



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**
RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466
E-mail: guaira.assistencia@gmail.com
CEP: 14790-000 | Guaíra/SP



OFÍCIO PARA ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO OU CONCURSO DE PROJETOS

(Artigo 35 da Lei 13.019/2014)

Guaíra/SP, 18 de março de 2020.

Ofício n.º 82/2020

Assunto: Abertura de Chamamento Público na área da Assistência Social através do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA.

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizado Chamamento Público do seguinte objeto:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
Justificativa/Finalidade	Realizar chamamento público para implantação do Serviço de Acolhimento Institucional - residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência.
Objeto	Ajuste através de Termo de Colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, cofinanciado no exercício de 2020 a ser executado no município de Guaíra/SP.
Vigência	08 meses – podendo ser prorrogado por 60 meses
Meta Anual	06 atendidos
Meta Mensal	06 atendidos
Valor Anual	R\$ 168.000,00
Valor Mensal	R\$ 21.000,00
Reserva Orçamentária	N.º/Valor: R\$ 168.000,00
Dotação Orçamentária	UNIDADE: 0100902-08 242 0015 2087 0000 FICHA: 536 VALOR: R\$ 168.000,00
Gestor da parceria	José Reinaldo dos Santos Júnior
Comissão de Seleção	Presidente: Ana Claudia Pina dos Santos Secretaria: Maria José Virgulino Scannavino Membro: Sumara Alves Ribeiro
Comissão de monitoramento e avaliação	Presidente: Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Secretaria: Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva Membro: Mauro Lucio da Silva

Seguem em anexo: plano de trabalho; termo de referência; reserva orçamentária; ata/resolução do conselho de política pública e parecer do gestor

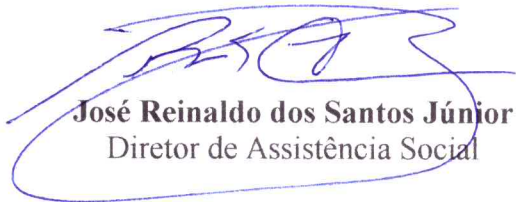
Recebi: Sumara
Data: 19/03/20
3º Setor



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**
RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466
E-mail: guaira.assistencia@gmail.com
CEP: 14790-000 | Guaíra/SP



aprovando o Termo de Referência; Ofício de indicação do gestor; comissão de seleção e comissão de monitoramento e avaliação; orçamentos e vantajosidade econômica.
Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração.


José Reinaldo dos Santos Júnior
Diretor de Assistência Social

Exmo. Sr. Prefeito

José Eduardo Coscrato Lélis





Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Guairá – SP – 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br



PARECER TERMO DE REFERÊNCIA PARECER

REFERÊNCIA: Análise de Termo de Referência

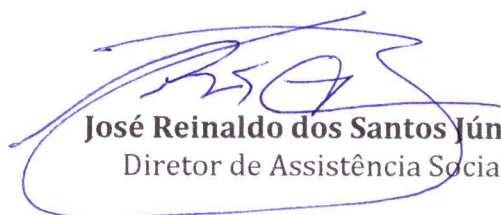
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA.

Em análise ao Termo de Referência referente a abertura do Chamamento Público do serviço o parecer do gestor é favorável, pois atende os norteadores da Política Pública de Assistência Social e foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A execução da proposta é essencial para garantir proteção integral por meio de acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autossustentabilidade.

A vantajosidade econômica e os orçamentos demonstram a economicidade que será gerada através de execução do serviço por meio de organizações do terceiro setor.

Guairá/SP, 18 de março de 2020.


José Reinaldo dos Santos Júnior
Diretor de Assistência Social

Recebi: Leandro
Data: 19/03/20
3º Setor